Capella de Nossa Senhora dos Remedios do Curral-grande.

(Doc. offerecido pelo consocio Antonio Bezerra)

Escriptura de Doação e Patrimonio que fazem o Capitam mor Pedro Barroso Valente e sua mulher D. Maria do Souza a capella que pertendem Erigir no lugar do Curu sitio do Curral-grande por seu bastante procurador o padre Joseph Moreyra de Sousa.

Saibam quantos este publico instrumento de Doação e Patrimonio ou como em direito para sua validade melhor nome e lugar haja e dizer se possa virem que sendo no anno do nascimento de nosso Senhor Jesus Christo de mil sette centos e quarenta e dous aos vinte e nove dias do mes de Abril do dito anno nesta villa da Fortaleza de nossa senhora da Assumpção da capitania do Ceará grande no escriptorio de mim Tabellião ao diante nomeado, e sendo ahy appareceu o Reverendo padre Joseph Moreyra de Sousa como procurador que mostrou ser de seu cunhado o capitam mor Pedro Barroso Valente e de sua mulher Dona Maria de Sousa moradores no termo desta villa pessoas que reconheço pelas proprias de que se trattam de que dou minha fé e pelo dito reverendo padre Joseph Moreyra me foi dito em presença das testimunhas ao deante no-

meadas e asignadas que elle como procurador do dito capitam mor e de sua mulher que ellcs estavam possuindo de mansa e pacifica posse entre todos os mais bens de raizes he o sitio chamado o curral grande na ribeyra do curu no termo desta villa o qual o arrematou em praça publica onde pertendem Erigir huma capella de nossa senhora dos Remedios, e que para patrimonio da dita capella lhe doavam toda a terra que se achar do lugar donde a pertende Erigir que he no lugar onde teve suas casas de vivenda pella mesma banda do Rio abaxo até donde faz extremas com o sitio do Camorupim, que será pouco menos de legoa de comprido com uma de largo para a dita banda conforme apossue por data real sem della pagar foro nem pensão alguma, e assim mais lhe faziam doação de cincoenta vacas situadas no mesmo sitio declarado para de seu rendimento se utilizar e para manter adita capella o qual dotte, Patrimonio e Doação faziam de sua livre vontade sem constrangimento de pessoa alguma e pedem e rogam as justiças de sua Magestado lhe deem inteiro cumprimento assim da maneyra que nesta se declara sem duvida, embargo ou contradição alguma, e que prometem por suas pessoas e bens moveis presentes e futuros a ter e manter esta escriptura de doação e Patrimonio como..... por seus administradores que della serão, e por sua morte de seus herdeiros a quem nomearem assim e da maneyra que nella se contem e declara, e que se desaforavam de todas as leis privillegios e exensões e liberdades que a seu favor allegar possam, e da lei de Valliano que falla a favor das mulheres, e de como assim se obrigaram por seu procurador, eu tabellião como pessoa publica estipulante aceytante o estipulei e aceytei em nome do auzente ou auzentes a que o favor desta tocar possa a vista da procuração de que o teor he o seguinte «Pella presente dizemos nós capitam mor Pedro Barroso Valente e dona Maria de Sousa que para havermos

de levantar uma capella a nossa senhora dos Remedios no nosso sitio do curral grande na ribeyra do curu, e da nossa fazenda Doar-lhe os bens que necessario forem para seu Patrimonio fazemos nosso em tudo bastante Procurador o Reverendo Padre Joseph Moreyra de Sousa a quem concedemos todos os nossos poderes em direito concedidos para que em nosso nome possa alcançar licença para o referido, e fazer qualquer Escriptura ou termos se necessario for em bem e segurança do Patrimonio da dita capella, fazendo delles Doação e asignará por nós onde for necessario e para clareza fazemos esta de nossa Letra e signal hoje o primeiro de Abril de mil e sette centos e quarenta e dous» Pedro Barroso Valente Dona Maria de Sousa. E não se continha, mais na dita procuração sendo a tudo presentes por testimunhas o Alferes Thomas Pereira, Joseph Lobo da Silva, Luis Marreyros de Sa, moradores nesta villa pessoas que reconheço pelas proprias de que se trata que todos asignarão. E eu Gregorio digo asignaram do que mandou fazer este instrumento nesta villa que asignarão. E eu Gregorio Amorim Dantas, Tabellião o asigney. O P.e Joseph Moreyra de Sousa, Thomaz Pinheiro, Luiz Marreyros de Saa.